



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 019/2009-GP/TCE

Natal, 23 de janeiro de 2009.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 121/94, combinado com o disposto no art. 70, incisos XV e XVII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que prescreve o art. 51 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

I - Designar os servidores BERNARDO CAMPOS CAVALCANTI, Auxiliar Técnico, matrícula nº 9.614-8, FÁBIO SARINHO PAIVA, Assessor de Gabinete, matrícula nº 9.749-7, CÉSAR GLÁUCIO TORQUATO REGINALDO, Assessor Técnico Jurídico, matrícula nº 14.497-5, e RICARDO HENRIQUE DA SILVA CÂMARA, Agente Administrativo, matrícula nº 9.591-5, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta Corte de Contas.

II – Na condição de suplentes, ficam designados para integrarem a referida comissão os servidores LUIZ FABRA LAFFITTE NETO, Assistente de Inspeção, matrícula nº 160.015-0, JORGE ALBERTO DA SILVA, Assistente de Inspeção, matrícula nº 9.610-5, e LUCARINE FRANCISCO DA SILVA, Assistente de Controle e Administração, matrícula nº 14.454-1.

III – Revogar a Portaria nº 173/2007-GP/TCE.

Publique-se.


Conselheira MARIA ADÉLIA SALES

Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Publicado (a) no D. O. E.

EDIÇÃO Nº 11895 DO DIA 28/01/09.


FUNÇÃOÁRIO(A)

